

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2082/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0025904/2025-29

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1246, de 8 de outubro de 2025, fica renovado, a partir de 5 de março de 2025, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Técnica Alto Médio São Francisco, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situada na Av. Jefferson Gitirana, 1.422, B. Cícero Passos, em Pirapora, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Pirapora

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 17/10/2025